



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2026

A – Processo nº 053/2026, referente ao Projeto de Lei nº 038/2026, “*Dispõe sobre a alteração do contrato de Consórcio Público da Agência Regional de Regulação dos Serviços de Saneamento do Complexo Nascentes do Pantanal (AGERR/PANTANAL)*”.

B – Processo nº 056/2026, referente ao Projeto de Lei nº 040/2026, “*Institui a Semana Municipal de conscientização e combate à violência contra a mulher no âmbito do Município, e dá outras providências*”.

C – Processo nº 057/2026, referente ao Projeto de Lei nº 041/2026, “*Altera a Ementa da Lei Municipal nº 1.968, de 25 de agosto de 2023, que “Institui a “Semana Municipal dos Bandeirantes e Pioneiros de São José dos Quatro Marcos/MT, e dá outras providências*”.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT
AOS 21 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2026

RENILSO DA SILVA SENHORINHO
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

ATA Nº 020 DO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2026

Aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, realizou-se, na Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT, situada na Avenida Sergipe, nº 1.156, uma reunião ordinária da Comissão de Justiça e Redação, composta pelos Vereadores Renilso da Silva Senhorinho – Republicanos, Jairo de Lima Souza – PSB e Silvana Cristina Cano Izidro – PL, respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Membro. Ao declarar aberta a reunião, o Presidente fez a leitura da conclusão do Relator Vereador Jairo de Lima Souza, ao Projeto de Lei nº 038/2026 de autoria Poder Executivo Municipal, Processo nº 053/2026, “*Dispõe sobre a alteração do contrato de Consórcio Público da Agência Regional de Regulação dos Serviços de Saneamento do Complexo Nascentes do Pantanal (AGERR/PANTANAL)*”. O Relator emitiu PARECER CONTRÁRIO a aprovação do mesmo, pois após análise da matéria, esta Comissão identifica óbices de constitucionalidade e legalidade, especialmente na Cláusula Segunda, §§ 1º e 3º, que prevê autorização prévia para futuras alterações do contrato e renúncia a novas deliberações legislativas. Também merece destaque a previsão do Anexo II, que permite à Presidência criar novos níveis salariais por meio de resolução, matéria que produz efeitos remuneratórios e deve observar o instrumento legal adequado. Dessa forma, os dispositivos analisados apresentam incompatibilidades que impedem, neste momento, a aprovação integral da proposição, a Comissão de Justiça e Redação manifesta-se CONTRARIAMENTE à aprovação do Projeto de Lei nº 038/2026, recomendando sua rejeição ou devolução ao Poder Executivo para as devidas adequações jurídicas, emitindo **Parecer Contrário nº 070/2026**. Fez a leitura da conclusão do Relator Vereador Renilso da Silva Senhorinho, ao Projeto de Lei nº 040/2026 de autoria Poder Executivo Municipal, Processo nº 056/2026, “*Institui a Semana Municipal de conscientização e combate à violência contra a mulher no âmbito do Município, e dá outras providências*”. Em votação o Parecer do Sr. Relator foi aprovado por unanimidade, transformando em **Parecer Favorável nº 071/2026** da referida Comissão. Fez a leitura da conclusão do Relator Vereador Jairo de Lima Souza, ao Projeto de Lei nº 041/2026 de autoria da Vereador a Silvana Cristina Cano Izidro, Processo nº 057/2026, “*Altera a Ementa da Lei Municipal nº 1.968, de 25 de agosto de 2023, que “Institui a “Semana Municipal dos Bandeirantes e Pioneiros de São José dos Quatro Marcos/MT, e dá outras providências*”. Em votação o Parecer do Sr. Relator foi aprovado por unanimidade, transformando em **Parecer Favorável nº 072/2026** da referida Comissão. Não havendo nada mais a tratar o Presidente declarou encerrada a reunião, lavrou e conferiu a presente Ata que após lida e estando de acordo com a redação da mesma, será assinada pelos membros da Comissão. “SALA DAS COMISSÕES, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS”.

RENILSO DA SILVA SENHORINHO: _____

JAIRO DE LIMA SOUZA: _____

SILVANA CRISTINA CANO IZIDRO: _____



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

LISTA DE PRESENÇA NA REUNIÃO:

- (X) Ordinária
() Extraordinária

Realizada dia 21/09/2026.

RENILSO DA SILVA SENHORINHO: _____

JAIRO DE LIMA SOUZA: _____

SILVANA CRISTINA CANO IZIDRO: _____

[Handwritten signatures in blue ink over the lines for Renilso da Silva Senhorinho, Jairo de Lima Souza, and Silvana Cristina Cano Izidro. The signature for Jairo de Lima Souza is clearly legible and reads 'Jairo de Lima Souza'.]